

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/160/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 160/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6022.2024/0005629-7

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/24/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO BOQUEIRÃO, NO TRECHO A CÉU ABERTO, MICRODRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **57.646.374/0001-04**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim Glória, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Financeira, Senhora **CATIA CRISTINA RESANO**, RG nº **1141185-8 SSP/SP** e CPF nº **093.367.138-50**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **143845223** e o despacho autorizatório em doc. SEI **143846600**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **13/10/2025**, do processo SEI nº **6022.2024/0005629-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **160/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 03 (três) meses a contar de 10/10/2025, com previsão de término em 09/02/2026.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **160/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo, na presença das 02 (duas) testemunhas, ao final assinadas.

São Paulo, 15 de outubro

de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
CATIA CRISTINA RESANO
DIRETORA FINANCEIRA**

TESTEMUNHAS:



**BRUNA SEMINO
R.F: 940.920.3**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VE7V8-RKQ2J-4EKY3-LCFW7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VE7V8-RKQ2J-4EKY3-LCFW7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.